



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.989/06

Declara de Utilidade Pública entidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA -- Prefeito Municipal de Amambai-MS, faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 14.08.06 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a "Associação Atlética Banco do Brasil", com sede à Chácara AABB, s/n, zona rural, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.759.669/0001-50.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2006.

REGISTRADA:  
Publicada em: 21.08.06

CRISTINO TOLEDO CORRÊA  
Secretário Municipal de Administração



SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA  
Prefeito Municipal